



ATOS DO CONSELHO DIRETOR - PROAMUSEP

PORTARIA 51/2020

SÚMULA: MEDIDAS DE PREVENÇÃO – COVID-19. Suspensão do atendimento ao público na sede do PROAMUSEP. Suspensão dos tramites do concurso público visando a contratação de empregados públicos para o PROAMUSEP.

Considerando a pandemia - COVID-19 (CORONAVIRUS);

Considerando a necessidade de mitigar a propagação do vírus;

Considerando a necessidade de evitar a formação de aglomerações;

Considerando que o Município de Maringá, em que é sediado este Consorcio, decretou Situação de emergência - Decreto 445/2020;

Considerando o teor do Decreto nº 4230/2020 do Estado do Paraná;

O Presidente do Consorcio Público Intermunicipal da AMUSEP-PROAMUSEP, senhor Rogério Aparecido Bernardo, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, resolve:

Suspender o atendimento ao público na sede do PROAMUSEP pelo período de 30 dias.

Suspender os tramites da realização do concurso público visando a contratação de empregados públicos pelo PROAMUSEP, cujo prosseguimento dar-se-á após o controle da disseminação do COVID-19.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Maringá, 19 de março de 2020.

Rogério Aparecido Bernardo
Presidente do PROAMUSEP

SEM MAIS ATOS NESTA DATA

Diário Oficial Eletrônico do PROAMUSEP (De acordo com a resolução 021/2019)
Responsável: Jhonny Maikel de Oliveira – Matrícula 168 – Portaria nº 012/2019 PROAMUSEP
Avenida Nóbrega, 37, Zona 04 – CEP: 87.014-180 – Maringá – PR – Fone: (44) 3265-1582
Correio eletrônico: contabilidade@proamusep.com.br

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE – CNPJ: 17.989.386/0001-09
O PROAMUSEP garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado por meio do site:
www.proamusep.com.br